DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Corbélia relativas ao exercício de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Corbélia, sob responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Giovani Miguel Wolf Hnatuw, referente ao exercício de 2020, de acordo com o Parecer Prévio nº 155, de 11 de agosto de 2022, relativo ao Processo nº 253331/21, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Em 20 de junho de 2023, 63º da Emancipação Política.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Não substitui o texto publicado no DOE 1834 de 17/07/2023, pág. 1-2.

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1252/ta